

LEI nº 1.208

Autoriza o Poder Executivo a assinar Convênio com a Diretoria de Esportes de Minas Gerais.

Sebastião de Assis, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar convênio com a Diretoria de Esportes de Minas Gerais, no valor de Cr\$4.000.000,00 – quatro milhões de cruzeiros – destinado às obras de conclusão do Ginásio Poliesportivo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 17 de julho de 1981.

Sebastião de Assis
Prefeito Municipal